

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 110, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

REFERENTE AO EDITAL GERAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS Nº 006/2025
A Diretora de Processos Seletivos em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:
AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / CONHECIMENTO	REGIME	UNIDADE / CAMPUS	CLASSIFICAÇÃO
072/2025	LUIZ FELIPE DE PAIVA LOURENÇÃO	Nutrição. Nutrição Materno Infantil. Nutrição e Dietética. Educação Alimentar e Nutricional. Ética Profissional. Práticas Educativas em Saúde*.	40 horas	Faculdade de Nutrição (FANUT) - Alfenas/MG	1º Lugar
096/2025	ROMARIO DA SILVA BORGES	Ciência da Computação; Sistemas Operacionais, Ética e Programação	40 horas	Instituto de Ciências Exatas (ICEX) - Unidade Santa Clara/Alfenas-MG	2º Lugar
099/2025	GIOVANA GONÇALVES MARTINS MACEDO	Odontopediatria	20 horas	Faculdade de Odontologia/Alfenas-MG	3º Lugar
100/2025	GRAZIELA DOMINGUES DE ALMEIDA LIMA	Histologia	40 horas	Instituto de Ciências Biomédicas/ Departamento de Biologia Estrutural - Sede/Alfenas/MG	4º Lugar
097/2025	TADEU EVANDRO MENDES JUNIOR	Prótese Fixa, Dentística e Clínica Integrada	40 horas	Faculdade de Odontologia - Alfenas/MG	5º Lugar
072/2025	LUANA MARIA DUARTE PINTO	Nutrição. Nutrição Materno Infantil. Nutrição e Dietética. Educação Alimentar e Nutricional. Ética Profissional. Práticas Educativas em Saúde*.	40 horas	Faculdade de Nutrição (FANUT) - Alfenas/MG	6º Lugar
58/2025 Reabertura	DIOGO PLACHI LOPES	Estruturas, Concreto Armado e Mecânica dos Solos	40 horas	Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) - Poços de Caldas/MG	7º Lugar
071/2025	Não houve candidato aprovado	Matemática e Educação Matemática	40 horas	Instituto de Ciências Exatas (ICEX) - Sede/Alfenas	-

Registramos que não houve candidatos classificados na modalidade de cotas para Negros (Pretos ou Pardos) e não houve inscritos na modalidade de Pessoas com Deficiência em nenhuma das áreas.

IRA DE LIZANDRA GONÇALVES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 109, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Processos Seletivos em exercício da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Área de Atuação / Conhecimento: Educação.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Pedagogia; ou Graduação em Pedagogia com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na área Educação (código 70800006), conforme classificação da CAPES.

c) Nº Vagas: 01.

d) Localização: Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) - Sede/Alfenas

e) Período de inscrições: 08/09/2025, às 8 horas, até o dia 18/09/2025, às 18 horas (horário de Brasília).

f) Remuneração: R\$ 4.326,60 para Graduação; R\$ 4.975,59, para Especialização; R\$ 5.949,07 se apresentar título de mestre; R\$ 8.058,29 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência.

g) Valor da inscrição: R\$ 108,00 (cento e oito reais)

h) Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

IRA DE LIZANDRA GONÇALVES

COORDENADORIA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 73, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 REABERTURA

A Diretora de Processos Seletivos em exercício da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Área de Atuação / Conhecimento: Introdução à Ciência da Computação; Introdução à Programação (Matemática); Algoritmos e Estruturas de Dados I (AEDs I); Inteligência Artificial; Sistemas Operacionais.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para a contratação: Graduação nas áreas de Ciências Exatas ou Engenharias; Ou Graduação nas áreas de Ciências Exatas ou Engenharias com Mestrado na área de Ciências Exatas ou da Terra; Ou Graduação nas áreas de Ciências Exatas ou Engenharias com Doutorado na área de Ciências Exatas ou da Terra.

c) Nº Vagas: 01.

d) Localização: Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Unidade Santa Clara - Alfenas/MG

e) Período de inscrições: 08/09/2025, às 8 horas, até o dia 22/09/2025, às 18 horas (horário de Brasília).

f) Remuneração: R\$ 4.326,60 se for graduado, R\$ 5.949,07 para Mestre e R\$ 8.058,29 para Doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência.

g) Valor da inscrição: R\$ 108,00 (cento e oito reais).

h) Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 686/2023.
Nº Processo: 23066.073770/2023-15.
Dispensa. Nº 109/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 07/12/2024 e com término previsto para 07/12/2025 de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93 e na cláusula 14ª do referido contrato.. Vigência: 07/12/2024 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.225,00. Data de Assinatura: 03/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

EDITAL Nº 7, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o inciso VI do Art. 31 do Estatuto da Universidade, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia, observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, arts. 5º e 37, inciso II;
Lei nº 8.112/1990;
Lei nº 9.784/1999;
Lei nº 12.772/2012;
Lei nº 12.813/2013;
Lei nº 13.656/2018;
Lei nº 14.965/2024;
Lei nº 15.142/2025;
Decreto nº 6.135/2007;
Decreto nº 6.593/2008;
Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações posteriores;
Decreto nº 8.727/2016;
Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações posteriores;
Decreto nº 9.739/2019;
Decreto nº 12.536/2025;
Portaria MEC nº 1.553/2017;
Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023;
Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023;
Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024;
Instrução Normativa MGI nº 23/2023;
Instrução Normativa MGI/MDHC nº 54/2024;
Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025;
Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025;
Orientação Normativa nº 86/2024 - AGU;
Portaria Gabinete UFBA nº 169/2019;
Resolução CONSUNI UFBA nº 02/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O cargo, as vagas de Ampla Concorrência (AC), as vagas para as Pessoas com Deficiência (PCD) e as vagas para as Pessoas Autodeclaradas Negras (NG), Indígenas (IND) ou Quilombolas (QUI) estão estabelecidos a seguir:

Tabela 1.1

Cargo:	AC*:	PCD (5%)*:	NG (25%)*:	IND (3%)*:	QUI (2%)*:	Total*:
Professor do Magistério Superior	7	1	3	0	0	11

*Estas quantidades poderão sofrer alterações, na ocorrência de Concursos cancelados, Concursos sem inscritos ou Concursos sem aprovados.

1.1.1 A denominação da Classe, Área de Conhecimento, o número de vagas e o Regime de Trabalho do Concurso constam do Anexo I, a relação dos pontos das Provas e o cronograma geral constam dos Anexos II e III deste Edital, respectivamente, publicados apenas no sítio www.concursos.ufba.br/docentes, observado o item 2.4.

1.2 Os/As candidatos/as aprovados/as serão nomeados/as sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990, obedecida a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e as demais legislações vigentes.

1.3 A UFBA funciona em turnos diurno e noturno, nos horários compreendidos entre às 7 horas e às 22 horas e 30 minutos.

1.3.1. Os turnos de trabalho dos/as candidatos/as nomeados/as serão definidos, exclusivamente, pelas Unidades Universitárias/Departamentos ou instâncias equivalentes para as quais concorreram, conforme o Planejamento Acadêmico e o interesse da Administração.

1.4 Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser encaminhado para o endereço eletrônico concurso@ufba.br, com o assunto "Impugnação - Edital Docente Efetivo nº 07/2025". O pedido de impugnação será analisado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 São atividades do Cargo de Professor do Magistério Superior aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

